# EDITAL DE CREDENCIAMENTO no CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL - Carapicuíba - EE Wiliian Rodrigues Rebuá, para atuação no segundo semestre de 2024.

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 e Resolução SEDUC 47/2023 e Portaria CGRH nº16/2023 alterada pela Portaria CGRH 01/2024, torna público o processo de credenciamento para docentes Efetivos e docentes Categoria F e Categoria O, já inscritos no processo de atribuição 2024, para recondução ou atribuição, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba – EE Willian Rodrigues Rebuá, na seguinte conformidade:

CEL junto à EE Willian Rodrigues Rebuá - Carapicuíba

## Será realizada a inscrição do credenciamento:

I - Para Reconduzidos inscritos no processo de atribuição 2024:

# <u> A inscrição ( 21 de agosto a 26 de agosto de 2024)</u>

**Interessados:** Efetivo e Categoria F e Categoria O, como novos credenciados (mas já inscritos na SED)

DATA: Credenciamento de 21 de agosto a 26 de agosto de 2024.

LOCAL: o edital está disponível por meio do acesso ao SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuiba no link "Avisos Importantes"

Acesse: <a href="http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br">http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br</a> para ler o edital na íntegra. Após a leitura do edital acesse o formulário para preenchimento.

Preencha todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL, indicando opção de CEL Carapicuíba e ou CEL de Cotia para qual foi reconduzido ou, se novo credenciado. A responsabilidade de preenchimento do formulário é inteiramente do interessado.

# 1.1) Para docentes efetivos e categoria F e O, já inscritos no processo de atribuição 2024:

Acesse: <a href="http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br">http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br</a> para ler o edital na íntegra. Após a leitura do edital acesse o formulário para preenchimento.

Preencha todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL Willian Rodrigues Rebuá, devendo o candidato passar por entrevista em cada unidade de CEL que tenha optado.

**Entrevista**: Aos novos candidatos efetivos e categoria F e categoria O a entrevista ocorrerá de forma remota (on-line) ou presencial conforme horário agendado com a Direção do C.E.L. de interesse. O novo candidato poderá inscrever-se em ambos os CELs e assim participar de entrevista em cada CEL. A atribuição está condicionada à entrevista. O candidato deverá entrar em contato com a Direção do CEL para agendar a entrevista.

#### II) Idiomas:

## CEL - EE. William Rodrigues Rebuá - Carapicuiba:

Idiomas com credenciamento de validade curso semestral: Espanhol, Inglês.

#### III - Requisitos:

- a) estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2024 *com opção para projetos da pasta*;
- b) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência:
- c) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
- d) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;
- e) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

f) entrevista individual para novos candidatos efetivos ou categoria F, conforme dia e horário agendados com a Unidade Escolar CEL a ser realizada conforme previsto neste edital. Cabe ao candidato interessado entrar em contato com o CEL de seu interesse para marcar o agendamento com o CEL e em conformidade com o cronograma de atribuição.

# IV) Documentação a ser anexada em arquivo formato PDF:

No ato da inscrição ON-LINE para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação ao Diretor de escola, o original da documentação necessária:

## 1- Para docentes já inscritos:

**DOCUMENTOS** <u>necessários para concorrer em atribuição de aulas junto ao CEL que deverão ser apresentados ao Diretor no momento da atribuição (obs: para anexar ao formulário no site deve estar em PDF)</u>

- a) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 na Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba com opção para projeto da pasta
- b) Declaração de Contagem de Tempo.
- c) RG original e cópia;
- d) CPF original e cópia;
- e) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;
- f) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- g) atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;
- h) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- i) certificado de curso realizado e concluído de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); respeitado o limite de cursos conforme anexo
- j) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC em parceria com instituições de renomada competência (se houver); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- l) comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- n) Declaração de tempo para docentes da categoria A e categoria F;
- o) IMPORTANTE: OS TÍTULOS CONCLUÍDOS DEVEM SER ANEXADOS de forma legível para verificação. Não serão considerados títulos que não estejam legíveis. (frente e verso, o verso também deverá ser inserido).

# V - Da classificação (anexos A, B e C com atualização de pontuação)

Os docentes inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida nos artigos 16 e 17 da resolução SE 67/2022 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

- 1 quanto ao tempo de serviço em dias para preencher o formulário on-line solicite-o junto a escola o ATS/SEDUC.
- 1.1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023: **0,005** por dia (ANEXO A);

- 1.2) tempo de serviço em dias exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2023: **0,002** por dia (ANEXO B);
- 1.3) tempo de serviço em dias na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2023: **0,001** por dia (ANEXO C);
- 2 Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
- 2.1) 2,0 (dois) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- 2.2) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- 2.3) 0,5 (meio) ponto por participação em orientação técnica promovida pela EFAPE, nos últimos dois anos (somente para candidato novo que nunca atuou junto ao CEL), em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 2,0 pontos;

**Observação: Para novos candidatos ao CEL**, o disposto nas alíneas deste item VI (dos títulos específicos), que nunca atuaram no CEL, poderão ser incluídos para fins de contagem de pontos).

<u>VI- Da etapa da atribuição inicial de PROJETO da Pasta on-line: será conforme cronograma da SEDUC publicado em Portaria vigente, seguindo as datas conforme categoria de vínculo.</u>

O docente deverá acompanhar o processo da atribuição de aulas das etapas previstas para cada categoria docente desde o momento da sua manifestação de interesse em aulas na SED. O docente é responsável por acompanhar todas as etapas junto as escolas de interesse.

A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição determinado pelos órgãos centrais, na SED, em conformidade com a determinação da COPED/CGRH/CEMOV.

- 1) Carga Suplementar aos demais Titulares de Cargo devidamente credenciados
- 2) aos ocupantes de função-atividade, para composição de carga horária
- B) Para novos credenciados: (que já possuem o protocolo de inscrição no processo seletivo para o ano 2024) deverão observar os documentos de formação, ATS e documentos pessoais solicitados e Documentação de formação acadêmica deste edital. Preencher formulário on-line e anexar os documentos exigidos neste edital em arquivo formato PDF, exceto declaração de Avaliação de Desempenho por não ter atuado no primeiro semestre de 2024.

No caso de novos credenciados que nunca atuaram não há data limite de conclusão dos títulos e certificados podendo ser inseridos para análise desde que estejam em conformidade com os documentos especificados neste edital.

4) A atribuição aos novos candidatos será realizada conforme CRONOGRAMA na SED, em conformidade com a determinação da COPED/CGRH/CEMOV. É de responsabilidade do docente acompanhar as informações referentes ao cronograma de atribuição e respectivo formato on-line ou conforme determinação superior.

# VII - Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados ao formulário on-line e posteriormente apresentados ao Diretor da Escola, não será realizada juntada de documentação após envio do formulário.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 27/08/2024.

Recursos: eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e encaminhados no e-mail decarese@educacao.sp.gov.br com o assunto: "RECURSO CEL Rebuá 2024", em 28/08/2024.

O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 29/08/2024 no endereço eletrônico <a href="http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br">http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br</a> em "Avisos Importantes". O teor do recurso deverá descrever o que está sendo reclamado referente a própria inscrição no credenciamento para atuar no CEL e que conste deste edital no que se refere a:

- a) pontuação incorreta;
- b) dados pessoais incorretos;
- c) idioma incorreto.
- d)) As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

As informações deste edital normatizam as etapas do processo de credenciamento para atuar em 2024 no CEL conforme temporalidade do curso pretendido pelo interessado, sendo semestral e não serão objeto de contestação por parte do candidato.

#### VIII - Do formulário:

Ir para o formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUvuk-Ja6fagWHGMEcq-I\_NrOnz9UJkf5U7bZWD\_8BbPRaQ/viewform?usp=sf\_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUvuk-Ja6fagWHGMEcq-I\_NrOnz9UJkf5U7bZWD\_8BbPRaQ/viewform?usp=sf\_link</a>

IX- Dos anexos: A. B e C

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO	
O Diretor de Escola da EE	, vinculadora do Centro de Estudos de
Línguas, município de	, Diretoria de Ensino da Região
, declara, para fins de inscrição r	
interessados em atuar junto a Centro de, RG:	
função atividade ou ( )candidato do compone	nte, portador de ( )
Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Su , conta até 30-06-2023	perior ou ( )Certificado de Conclusão em
Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Esta	
Declara ainda que, tendo atuado no Centro de E	studos de Línguas vinculado a esta unidade
escolar, durante o segundo semestre do ano letivo	de 2023, teve seu desempenho profissiona
considerado (satisfatório	o ou insatisfatório) conforme artigo 16 e 17 da
Resolução SE 67, 2022. Data, carimbo e assinatura	<del>_</del>
,	
ANEXO B (papel timbrado)	
DECLARAÇÃO	
O Diretor de Escola da EE	, município de
O Diretor de Escola da EE Diretoria de Ensino da Região	, declara, para fins de inscrição no processo
de credenciamento de docentes interessados em a	ituar junto a Centro de Estudos de Línguas da
Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em	2024, que
RG:, ( ) titular de cargo ou ( ) c	
do componente, portador d	
Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em	
conta com dias trabalhados no Magis	
de Educação de São Paulo, contados até a data bas	e de 30-06-2023. Data, carimbo e assinatura
do Diretor de Escola.	

**ANEXO C** (papel timbrado da instituição privada, contendo nome, CNPJ e endereço) DECLARAÇÃO

Ο	mantenedor	do	Colégio				,	localiz	ado	à ru	ıa
		,	n°	, na	cidade	e de			,	declar	a,
excl	usivamente para	a fins de	e inscrição	no proces	sso de d	credenc	iamento	de docent	tes inte	ressado	วร
em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo											
em	2024, que				_, RG:		,	Carteira	Profiss	sional r	٦°
, série, contrato de trabalho registrado às folhas, ministrou aulas											
nest	a instituição p	rivada	de ensin	o, no id	ioma 🗓		,	durante	o per	íodo c	lе
	// a	/_	/	(observar	data	base a	té 30-06	5-2023),	registra	ando, r	10
período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.											
Data, carimbo e assinatura do mantenedor ou Diretor da escola.											